

AURORA CEARENSE.

JORNAL ILLUSTRADO, LITTERARIO, SCIENTIFICO E NOTICIOSO.

ANNO I.

A AURORA CEARENSE publica-se uma vez por semana com duas paginas de gravura e seis de texto, além de supplementos contendo estampas, sempre que for possível. Assigna-se na praça da Municipalidade n. 31 á razão de 5U000 por semestre e 10U000 por anno. Para fóra da capital e da provincia as assignaturas serão reguladas á razão de 6U000 por semestre e 11U000 por anno. O pagamento é sempre adiantado. Numero avulso —200 reis.

NUMERO 16.

DOMINGO 23 DE SETEMBRO DE 1866.

AURORA CEARENSE.

O commercio e as fallencias.

Sem boa fé e exacta observancia nos contractos, mal se poderá manter o commercio em qualquer parte, onde elle se exercite.

Possuidos desta verdade os que fazem profissão do commercio, devem empregar todos os seus esforços para que conservem illezas estas boas qualidades; quando não, a nobre profissão commercial degenera em pirataria, trapaga e fraude, e todo o interesse proindo de um abuso ou de um crime, não póde chamar-se legitimo, e como tal é punido pelas leis, ou, quando menos, reprovado pela justa razão.

O commercio tem suas regras praticas, das quaes não é licito prescindir sem uma culposa leviandade; porque occasiona prejuizos e trabalhos, que aliás evitarião os commerciantes. Entre nós, por exemplo, admira a facilidade, com que um negociante emprega qualquer rapazinho, e dá-lhe authorisação verbal para receber dinheiro, e passar recibos das importancias das mercadorias compradas á credito em seu estabelecimento.

Esta pratica alem de irregular é perigosa, porque póde trazer damno ao credor, ou ao devedor. A maior parte dos caixeiros entrão, e se despedem de uma caza commercial em a nossa praça; e durante o tempo da caixeirice são encarregados destes ou daquelles afazeres sem preceder as cautellas necessarias, sem a observancia do que o codigo do commercio exige nas disposições do capitulo 4.º

Elles não tem dos patrões ou preponentes nomeação por escripto, e quando tenham, não se faz disso sciente ao corpo do commercio, e todo o functionalismo dos prepostos corre ao azar, sem que no caso de falta ou culpa no servigo das obrigações reciprocas, se possa judicialmente coagir os omissos ou culpados ao cumprimento de seus deveres, ou á indemnisação do damno causado.

O que quer dizer ir um meninote desconhecido do devedor, como caixeiro do credor, e mesmo sem saber-se-lhe do nome, receber a importancia de uma divida, assignar o recebimento por esta forma: — *Pelo Sr. Fulano de tal — Fulano de tal?*

Não póde este caixeiro improvisado prejudicar no valor recebido e constante da conta ao pagador? Oh se póde!

Não póde ser lorgicada uma conta de loja por letra, que não dos caixeiros da caza, entregue a qualquer menino de escolla para ir recebe-la, e este portador desconhecido passar um recibo com supposto nome em lugar do negociante credor?

E depois desta tratada exigir-se de novo o pagamento provando o negociante, que a letra da con-

ta não é de caixeiro seu presente ou passado, e menos a do recibo?

Não póde tambem perder-se uma conta de loja, acha-la alguém, e arvorando-se em preposto da casa de commercio, receber do devedor a sua importancia?

Todas estas cousas são muito provaveis de acontecer, e realmente tem acontecido.

Caixeiros ahi tem sido despedidos, que vão prevenidos de contas das lojas dos patrões, e dellas vão fazendo cobrança até que seja sabida a sua sahida, e estas e outras que taes falcatruas e raticones se dão, porque no modo de commerciar entre nós a retalho não se observa a boa pratica de outros lugares, nem o que dispõe a legislação commercial a respeito da admissão dos caixeiros, seus diversos afazeres, e despedida.

Os donos de pequenos estabelecimentos commerciaes si fossem mais providentes no manejo ou trafico da sua profissão, não se arriscarião por certo á fallencias continuadas, em que muitas vezes a causa unica dellas provem dos prepostos ou caixeiros que indistinctamente empregão em sua caza.

Ainda uma outra imprevidencia é a confiança da venda de suas mercadorias a menores, que por ahi se fazem commerciantes, sem ter capacidade e a habilitação requerida pelo codigo para exercer a profissão commercial.

E' verdade que a venda é feita muitas vezes com um interesse leonino, e de tal sorte que quando um dos taes jovens quebrão, os dez, vinte ou trinta por cento que cabem aos credores em rateio, é uma vantajosa aquisição, porque o principal e justo interesse já elles tem em si.

Quanto as quebras, já pela ultima consideração, já por outros motivos que seria longo enumerar, são frequentes, e póde-se dizer certas, sempre que o exercicio do juizo do commercio passa aos substitutos do juiz letrado.

Parece que ha uma não sei que de confiança nos juizes leigos, que as fallencias abundão, enquanto elles são os juizes do commercio.

Assim, por exemplo, quando acha-se funcionando em seu logar de juiz municipal o Sr. Dr. Cunha e Figueiredo, são rarissimas as quebras; logo, porem, que é substituido pelos senhores juizes interinos, eis que surgem as quebradeiras. Si não é esperanza de impunidade que tem produzido este effeito phenominal, é uma coincidência bem digna de nota.

Conhecemos todavia que sendo os juizes substitutos algumas vezes negociantes outr'ora fallidos, naturalmente se hão de mostrar benignos para os de sua classe actual, pela consideração de que se elles em outro tempo forão bem succedidos nas suas fallencias, a condescendencia e não a justiga, deve ser a sua norma de conducta actual e quando julgadores.

E' por isso que em nosso humilde pensar entendemos, que em todo o caso a substituição dos juizes de direito e municipaes deve recahir sempre que possa ser em bachareis formados. Pelo menos quando outras qualidades tenham para se equipararem aos leguleiros, tem superioridade de conhecimentos juridicos para o desempenho do cargo sem andar mendigando despachos e sentenças, e si os ha tão inhabeis ou ineptos, elles não vão esmollar minutas senão d'algum seu collega de direito.

Não finalisaremos este artigo sem commemorar o arguto pensamento que um dos nossos juizes leigos do commercio emittio sentençaando um feito de um certo artista que deixando sua profissão se fizera negociante, e fallira.

Por certo que si alguns acharem que não fôra esse pensamento bem cabido n'um dos *considerandum* d'aquella sentença, que aqui copiamos, ninguém negará que foi muito bem lembrado, e de vera servir de lição a muitos dos nossos negociantes, para não terem de lamentar prejuizos nas peripecias commerciaes.

« que a facilidade com que se tira da mão
« de um bom operario, como o fallido, a ferramenta
« do seu officio, para confiar-lhe negocios, de que
« elle não entende, é a causa não só do prejuizo
« que soffrem os credores, como de se inutilisarem
« para as artes muitos braços. »

RELIGIÃO.

Mysterio.

Chamão-se mysterios as verdades, que a religião christã propõe a crer, e que estão acima do alcance do espirito humano; taes são os mysterios da Trindade, da Incarnação, e da Eucharistia.

Na vida de Jesus Christo distinguem-se os mysterios gososos como seu nascimento, a adoração dos magos; os mysterios dolorosos, como sua paixão e sua morte; os mysterios gloriosos, como sua Resurreição e Ascensão.

Si, pois, a nossa religião tem por objecto o Ser infinito, é singular travessura, é capricho extravagante do espirito humano exigir que ella não lhe proponha senão verdades accessiveis á intelligencia, verdades palpaveis de alguma sorte, e susceptiveis de uma demonstração mathematica; porque Deus não discorre, nem conclue como nós, e não nos é permittido sondar a profundidade de seus conselhos.

Os caminhos que elle tem seguido na manifestação de sua Divindade, confundem nossa imaginção, e nos parecem inexplicaveis; porque pertencem aos calculos de uma sabedoria, cuja altura não podemos medir.

Que loucura a daquelle homem, que quer julgar os Decretos da Eterna Providencia segundo suas vistas e seus systemas, e como que citar o Creador para no tribunal da razão lhe pedir conta de sua conducta para com as creaturas!

Não queremos, assim fallando, negar o exercicio de nossas faculdades intellectuaes, porque isso não nos é interdicto, pertence-nos sem duvida pensar e conhecer; porém ha neste mundo objectos dignos de nossas meditações, e a natureza offerece um campo vasto á nossa avida curiosidade!

Para que, pois, arrojarmos ás regiões do infinito? Para que este desejo soberbo de comprehender o incomprehensivel?

Os elementos do mundo physico ali estão aban-

donados ás indagações e disputas dos filhos dos homens; ali podem elles investigar affoutamente, podem di correr com inteira liberdade sobre a essencia e as propriedades das causas segundas, e certamente as especulações e as conquistas da philosophia tem com que lisongear o orgulho humano.

A propriedade essencial de um mysterio é ser obscuro, porque si não fosse, não seria mysterio. O seu objecto é sem duvida exercitar a nossa fé e captivar a nossa razão. Mas, como querer saber e conhecer o mysterio da Santissima Trindade, si na natureza tantas cousas são mysteriosas para nós, e que apesar de toda a fofice philosophica ou antes scientifica ainda são desconhecidas? Sabe por ventura alguém o segredo da creação e da vegetação? Por muito que se haja dito na multidão de opiniões, nada se tem assentado, e persiste a ignorancia desse mysterio da natureza.

Assim, nos mysterios Divinos não podemos perceber perfeitamente todas as relações e opposições, que elles podem ter com as verdades naturaes, quer primitivas, eternas e necessarias, quer secundarias, contingentes e dependentes da ordem, que Deus estabeleceu na natureza, e nem o poder e a sabedoria de Deus, e todos os seus attributos nesse Divinal mysterio.

Creiamos e não indaguemos.

CHRONICA JUDICIARIA.

Juizo de direito.

Fallencia de João Evangelista Barbosa.

Vistos os autos, abertura e qualificação da fallencia, depoimentos das testemunhas, libello da promotoria publica, debates etc, etc. Pede a justiça publica por seu promotor que o fallido João Evangelista Barbosa seja condemnado no medio do art. 263 do codigo criminal combinado com os arts. 802 e 821 do codigo commercial, visto achar-se pro a do dos autos que o dito réo não tem os livros exigidos pelo art. 41 do mesmo codigo do commercio. Allegou o réo em sua defeza oral que desde a idade de 17 para 18 annos, estando ainda sob o patrio poder e debaixo do mesmo tecto, começou a negociar com um seu pequeno peculio, comprando e revendendo alguns generos; que sendo o seu gyro muito limitado, nunca excedente a um conto de reis annual, limitava-se a fazer todos os seus apontamentos em um borrador diario, não tendo transações que exigissem um coprador de cartas; que, finalmente, fallio em consequencia de algumas compras e vendas desvantajosas, que fez por inexperiencia propria de sua idade, e pelo accrescimento de despezas, que a excessiva carestia dos generos alimenticios e as epilemias reinantes n'esta capital lhe impozeram nos primeiros mezes do corrente anno, em que elle réo, seu caixeiro e pessoas de sua familia soffreram de camaras de sangue. Justificou ter nascido em Julho de 1845. Isto posto, considerando que o réo durante o tempo que negociou até a abertura da fallencia era menor de 21 annos, como se vê dos documentos a fls. 55 e 56, e não estava legitimamente emancipado, nem teve autorisação paterna para commerciar; considerando que, em taes condigões, elle era incapaz juridicamente de ser commerciante, como é expresso no art. 1.º 2.º e 3.º do codigo commercial, e por consequente o seu negocio só pôde ser considerado como uma agencia meramente civil, sem character commercial, Massé, Direito com-

mercantil, tom. 3.º n. 83; considerando, finalmente, que só pôde ser julgado fallido ou bancarroteiro quem é commerciante, nos termos da lei, não sendo exigíveis as obrigações e onus d'essa profissão, de quem é incapaz juridicamente de exercel-a e de gozar de suas vantagens e beneficios, como o menor não-emancipado e o filho—familias sem authorisação paterna provada por escriptura publica, competentemente registrada: julgo nullo o processo criminal formado contra o réo João Evangelista Barbosa, e o absolvo da accusação que lhe foi intentada. O escrivão, intimada esta ao Dr. promotor publico, e findos os dias da lei, passe alvará de soltura em favor do réo, si por al não estiver preso, e lhe dê baixa na culpa, pagas as custas pela municipalidade. Fortaleza, 15 de setembro de 1866. = *Manoel da Cunha e Figueiredo.*

Juizo Municipal. (Maranguape.)

A vista que meu antecessor mandou dar ao Dr. procurador fiscal da thesouraria de fazenda foi indevida; porquanto, por este juizo nenhum sequestro e deposito fôra feito dos bens deixados por Vicente Joaquim Neves, como certifica o escrivão. Fazer officiar em tal caso o procurador fiscal sem que houvesse sequestro em bens de ausente, e em um feito lido, processado em outro juizo que julgou valido o testamento, mandando-o eu apir e registrar, e depois de ter o instituido herdeiro inventariado os bens no Juizo dos Feitos da Fazenda, e este adjudicado a herança depois de paga a taxa respectiva pelo mesmo herdeiro, e ainda depois da sentença do Dr. Juiz de Direito da comarca em gráo de recurso, considerando abusiva a precatoria deste juizo ao da capital, para sequestro dos bens do finado Neves, alli existentes; depois de tudo isto fazer ouvir uma pessoa intrusa no processado, como n'este caso era o procurador fiscal, é inverter a cathegoria da ordem judicial; e deierir o requerimento do mesmo procurador seria recalettrar contra o julgado no juizo superior, o que não é possível fazer sem responsabilidade minha. Portanto mando que, na forma da sentença de fl. 16 v. do Juiz dos Feitos da Fazenda e da de fl. 13 v. do Dr. Juiz de Direito da comarca, o escrivão passe mandado para que o curador do finado Neves, Joaquim José de Souza Sombra, faça entrega de todos os bens sob sua administração ao herdeiro legitimamente reconhecido, Antonio Neves Sinimbu', que delles pôde usar e dispor, como seus que passaram a ser visto não procederem as razões do Dr. procurador fiscal, que mal informado diz ter havido sequestro neste juizo como em bens de ausentes nos que foram deixados pelo dito Vicente Joaquim Neves, quando tal não se deu. Pague as custas o herdeiro Antonio Neves Sinimbu', que assignará nestes autos com o curador termo de entrega dos bens alludidos. = Maranguape, 20 de setembro de 1866. — *José Antonio de Moura Cavalcante.*

TRANSCRIPÇÃO.

Educação moral.

O homem, o resultado da combinação imperceptível do espirito com a materia distribuida em órgãos, devido ás mãos do Creador, e destináda a habitar no mundo, tem um nascimento, uma existencia mais ou menos longa, no decorrer da qual experimenta modificações que lhe marcam cinco fazes distinctas; primeira e segunda infancia, puberdade

de, virilidade, e velhice ou decrepitude. A morte é o seo fim; porém a alma immortal remonta-se ao céo, e do Omnipotente recebe o verdadeiro premio ou o castigo de seus actos.

Essas duas series de actos formados pelo merito e demerito constituem a virtude e o vicio.

O vicio é reprovado pelas leis divinas e humanas, a virtude amada por Deos e respeitada pelos homens.

O bem e o mal são dous pontos para os quaes partem duas estradas, que o homem vê diante de si desde o momento em que nasce até aquelle em que morre.

O mal é o excitante da carne, o movel que a excita a superar o espirito.

O bem, o guia seguro d'alma e do corpo para o apogeo da felicidade, seo unico alvo.

A estrada do mal, que se mostra alcatifada de verdura e flores, logo que o homem a penetra retalham-na agudissimos espinhos, e se contin'ua a marcha esperando encontrar lenitivo a suas dores, percipita-se em insuperaveis abismos.

Na estrada do bem aparentemente feia, escura, e semeada de espinhos, quando o homem transita sente-se encantado pela maciez do terreno, pela frescura da athmosfera, lhaneza das flores, amenidade dos perfumes. Cada passo na estrada do mal são mil feridas que se lhe abrem na alma; cada passo dado na estrada do bem são largos tragos de balsamos suave que recebe para a vida na terra, para o passamento e a apresentação d'alma á Divindade.

No espirito é que está a nobreza do homem. Combinado com o corpo é por este ultimo que o primeiro se representa. Cada órgão serve-lhe de instrumento, e é por intermedio delles que entra no conhecimento da existencia, porque é por elles que manifesta seus actos.

Ora se o corpo, a parte pobre do homem, que é todo materia, precisa de educação para se tornar esbelto, e dar perfeito desenvolvimento ao espirito, e espirito, que é o verdadeiro homem, porque sente, pensa, e obra; e por seus actos tendo de ser julgado por Deos e pela sociedade, bom ou mau, claro está que com mais veras deve-se-lhe dar leis que o dirijam em seo desenvolvimento para que os seus actos sejam dignos de si, da sociedade e de Deos. A reunião dessas leis constituem a educação moral.

A educação moral é por tanto a reunião dos meios que applicados ás faculdades do homem, modificam-as, infundem a repressão do vicio, do crime e imprimem-lhe o amor da virtude.

A alma sem ser educada é uma bella flor desabrochada no deserto, um diamante sem ser lapidado, um thesoouro desconhecido. Sua influencia será suprema sobre o corpo se essa educação for bem delineada, e empregado com aproveitamento, porque sabendo guiar-se pelo caminho da virtude, se conduzirão juntamente ao bem-estar e á conservação.

A vida é curta, os trabalhos inexgotaveis; porém não obstante essa verdade, não se deve deixar nascer, crescer e morrer o homem sem se lhe dar o merecido aprego.

Se um dia o homem vai comparecer perante o Altissimo, para serem pesados seu merito e culpas, e desse julgamento depende a felicidade eterna, não dando-se á alma uma boa educação, manchada, sem gloria e envergonhada comparecerá no Tribunal Divino, e o Paraiso lhe será vedado.

E' pela falta de boa educação moral, que o homem se lança no lago das paixões, e depois de debater-se em suas vagas, arroja-se ao crime suppondo salvar-se.

A educação moral reforma as indoles, aperfeigô

a intelligencia, instrue e purifica a alma, e o vicio e o crime desaparecem como estabelecimento de seus principios.

O homem sem moral é incapaz do estado social; ignorando, ou menosprezando os deveres para com Deos, para com seus semelhantes, e para consigo, desconhece a Deos, aborrece o semelhante, e é o mais implacavel inimigo de si mesmo. E o que vale o homem neste estado de miseria d'alma? As proprias feras se horrorisão delle, o deserto será sua habitação, será elle mesmo o seu unico amigo. Não gozará da pureza da vida, porque a immoralidade, subordinando a razão ás forças da materia, o collocará a par dos brutos.

Dissereis que uma aureola luminosa envolve a fronte do homem moralisado, dando-lhe a verdadeira belleza; elle é sabio, prudente, magnanimo, justo, poderoso; enfim é um entre util a Deos, porque o reconhece, adora-o e teme,=a seus semelhante porque os ama como a si mesmo,=a si porque se conhece e pratica o bem.

Feliz o homem em quem a estrella da moral derrama effluvios, e esses calando-lhe o coração infiltram-lhe todos os principios emittidos por Deos.

Desgraçado é o homem que não recebe um só atomo dessa luz que o constitue emanação da Divindade sobre a terra.

A infancia é, como para a educação phisica, a idade mais propria para receber a educação moral, porque sendo a quadra da innocencia, e desconhecendo o vicio e o crime, emprega-se toda no desempenho das virtudes, que imprimidas sabiamente jámais se apagarão, e turvadas não serão sem remorso. Quanto á época em que na infancia deve ser applicada a educação moral, é questão de opiniões; alguém demasiado escrupuloso pensa que deve ter principio desde a vida intra-uterina, outros que do desenvolvimento da comprehensão. Em todo caso o que é certo é que são de utilidade os exemplos de moralidade dados pelos pais, pois que é nos exemplos dos pais que os filhos bebem a mais sabia e proficua educação.

Os maus exemplos os habituarão ao mal, e o remorso não os lancetará; porque entregues ao vicio e ao crime, por costume e a exemplo do pai, suporão praticar o bem quando praticam o mal, e vice-versa. Entre os antropophagos é heroismo matar os inimigos, comer-lhes a carne, e mesmo fazer alarde desse acto abjecto trazendo os dentes dos mortos prezos ao pescogo como collar honorifico. Outros povos matam seus pais, quando estão velhos e não podem subsistir por suas forças, crendo praticar uma acção respeitosa, e adogar-lhes por essa maneira os soffrimentos; o mesmo praticam para com as crianças que nascem defeituosas, cujos defeitos podem em a idade adulta impossibilitar-os ao trabalho.

São esses iniquos costumes a causa da insensibilidade de immensos povos, e de fazer-lhes obrarem remorso contra a natureza. Só uma boa educação moral poderá reduzil-os a perderem tão negro barbarismo, e conduzil-os ao gremio do socialismo, e da civilisação.

Assim como o habito de praticar o mal é prejudicial, o exercicio do bem é essencial para que a alma se dulcifique e se ennobrega.

Não é sem trabalho que se conseguirá uma perfeita educação moral, e até se não impossivel, difficilissimo. Não obstante porém dar-se o homem nascer com essa ou aquella inclinação moral, como acontece com as predisposições phisicas, póde com tudo a applicação de todos os meios convenientes para uma boa educação alcançar quando não a per-

feição, ao menos grandes melhoras, e até chegar a um termo aproximado áquella.

Lembrando-vos pois, Mães de familias, dos resultados da boa ou má educação moral, amando vós a vossos filhos, esperamos que vos dedicareis em sua utilidade, e para isso não lhes occultareis os principios que regem a verdadeira sociedade, e que uma mãe tão candidamente sabe expor e diffundir-lhes nos corações.

Como effeito, educai a alma de vossos filhos nas santas e puras leis da moral evangelica, e ganhareis a felicidade para vós e para elle, nesteie no outro mundo.

LITTERATURA.

Folhetim das damas.

Não se diga que é suave a tarefa do folhetinista: ao contrario, bem ardua e espinhosa é ella, sobre tudo quando tem de analysar uma partida ou *soirée*, onde tantas moças com os seus ribiques e pós de arroz, olhos languidos e requebrados, labios distendidos com celeberrimo enfado, e ás vezes com insolentissimo desdem; onde tantas *mediocridades*, por insolito arrojio, crêm-se soberanas das salas; analysar, digo eu, todos os postigos; separar o que é proprio e natural, do emprestado e artificial; o verdadeiro do ficticio; o simples e ingenuo do calculado e malicioso... é missão onerosissima, e que bem poucos aceitam, receiando, alem de muito trabalho, serias, e talvez funestas, consequencias.

Ter a coragem precisa para dizer áquella que suppõe-se Venus na belleza: =E's Megera na fealdade!.. rasgar com mão affouta o véo das illusões que a acalentam; arrostar-lhe impavido todos os conjuros, pragas e maldições, é com effeito mister ingrato e odioso.

Tambem se fossemos a respeitar sempre melindrosos escrupulos, não haveria quem quizesse fazer de promotor publico, e os criminosos passeariam impunes pelas ruas da cidade á par dos homens honrados.

Assim, pois, é preciso castigarmos a vaidade e presumpção, para que as moças se corrijam desses defeitos, que não pouco lhes marçam os seus encantos.

Direi ainda, que é emprego de responsabilidade este meu, porque tenho de responder no jury das *descontentes*, onde predominão resentimento e despeito. A condemnação ali é infallivel, embora, appellando para o tribunal das *elogiadas*, tenha certissima absolvição.

A =*União Commercial*= deu a sua partida do costume, sabbado 13 do corrente. Tive a honra de ser convidado, pelo que muito agradeço á directoria, que até hoje se ha tornado digna dos mais sinceros elogios.

Eram oito e meia horas da noite quando lá me apresentei. As stearinas e o hydrogeneo derramavam fascinante luz pelo aposento.

Muitas senhoras já lá se a chamam. Segundo um velho habito á que me affiz, e que observo sempre em noites de sarão, percorri tres ou quatro vezes a passos lentos e mesurados todo o salão de pópa á prôa, notando os diversos *toilettes* e suas respectivas donas, e dirigindo á cada uma d'ellas, conforme o maior ou menor gráo de intimidade, um cumprimento mais ou menos expressivo. Chamo isso o meu passeio de *instrucção*.

Recuei depois á um canto, e d'ahi observava as novas apparigões que assomavam á portada entrada, bem como os elegantes cavalheiros que disputavam entre si a honra de offerecer-lhes o brago, aproveitando igualmente a occasião para impetrar o favor de uma quadrilha. Acho engragada e curiosa essa contradanga *em secco*, e até economica porque dispensa os instrumentos.

Nesse interim chegou-se-me o meu amigo T. . . e disse :

=Não sabes de uma cousa ? . .

=Se ainda me não disseste. . . lhe respondi eu.

=Fui tirar aquella menina para dancar (e apontou-m'a com o index) e ella disse-me que-já tinha para todas ! . . ,

=Safa ! . . tornei-lhe eu. A phrase é por demais equívoca. Pede-lhe uma explicação.

Elle rio-se, e deixou-me.

Como não quero passar por *philosopho*, ou affectar de *homem serio* porque não uso oculos, e mesmo porque entendo que é de pessimo gosto ir á uma partida e não dancar, tratei de engajar-me. Felizmente ainda cheguei á tempo, e pude obter um numero razoavel de quadrilhas : digo razoavel, porque nem menos de cinco, nem mais de sete deve ser o numero dellas.

A primeira das *geraes* correu com toda a formalidade e etiqueta dos prologos. Notei porém que *alguem* com olhos inflammados de Othello seguia os voluptuosos meneios da encantadora sylphide, que dancava a meo lado, e quando em mim os fixava, pareciam faiscar. Confesso que isso me fez mal aos nervos, porque temi que, finda a contradanga, enviasse-me elle o cartel de desafio, emprasando-me para junto ao cemiterio, á espada ou á pistola, dar-lhe conta da injuria que lh'eu fizera, roubando-lhe o jocundissimo prazer da sua quadrilha *privilegiada*.

Felizmente serenou a borrasca.

Seguiu-se um *lanreiro*. Não posso calar o que nelle se passou. Fez parte do meu *quadro* um original, que suppoz desertor dos incultos sertões do Cabrobó. Fazia lembrar um desses aborigenes da nossa primitiva raça *tapuia*. Tinha nos olhos o lume traigociro da panthera, nos labios a extravagancia dos *botuculos*, e no gesto o ademan selvagem dos *tupinambás*.

As mogas riram-se, porém eu conservei-me serio, receiando alguma dentada.

A orchestra annunciou em rapido preludio, uma walsa inda mais rapida.

O meu amigo T. . . veio direito a mim, e disse :

= Não dancas ?

= Não.

= Estás brincando. . . .

= Fallo serio.

= Pois que ! . . . deixas sem *par* a *bella* das *bellas* ! ? . .

= Estou zangado com todas as *bellas*.

= E' crível isto ! . .

= Uma *bella*, meo amigo, passou-me *forquilha* uma vez para servir aos inglezes, e d'outra (segunda *taboca*) para acalantar-me, disse que achava muito feio voltar na sala cingida pelo brago de um cavalheiro de mediana estatura.

= Ceitadinha ! . . isto hade ser escrupulo da mãe. .

= Advinhaste. Ella assim m'o disse.

= Pelo que vejo, replicou o meu amigo T. . . protestaste não dancar mais walsa.

= Somente enquanto me não chegarem as pernas de páu, que encomendei ao Mascaranhas.

= Acho prudente. E retirou-se.

Emquanto walsavam, colhia eu os meos apontamentos.

Notei que algumas donzellas, arfando de cansago

e de fadiga, desmaiavam languidas sobre o hombro dos cavalheiros, que sorviam com ancia o respirar inflammado d'aquelles seios oppressos.

Notei que aquellas que haviam ficado sentadas, por despeito, censuravam esse procedimento, e ao ouvido das companheiras de *infortunio* segredavam malignos motejos.

Tambem notei que entre sapatos de setim, justos como uma luva, haviam outros de pessimo verniz, com algumas janellas no oitão, e que, pelos seos relevantes servigos, tinham jus á aposentadoria.

Não me escapou igualmente a transfiguração de uma joven, que na vertigem e dondos gyros da walsa parecia suar sangue. Levantára-se rubra como o lacre, e sentára-se pallida como um cirio idoso. O lenço, que embebeo o carmin rarefeito, guardou o segredo dessa aventura.

Era preciso descangar. Fortes por demais haviam sido as emoções da walsa. Abrio-se o piano. Mão de jaspe, correndo negligente por sobre o teclado arrancou sons maviosos. . . rapidos. . . fugitivos ! . . O instrumento parecia soluçar e gemer palpitante de harmonia ! . . Sopitaram-se as respirações : o silencio foi profundo. A' essa mudez succedeo frenetica explosão de palmas.

O piano calou os seos accentos, e eu tive saudades ! . .

Saboreando deliciosas fumaças de um *bahiano*, alongava eu os olhos pelo formoso grupo feminino, e entre as exquisitas flores desse lindo e interessante *bouquet*, uma deparei que tinha mais vigo, mais frescura, mais nitidez, mais brilho nas petalas. Quinze vezes e não mais lhe havia sorrido o astro do dia, alumando uma nova primavera.

Era um desses anginhos, cujo rosto olympico o magico pincel de Urbino teria afeiado reproduzindo na tela.

Seos cabellos côr do sol, tombando em caprichosos anneis sobre a testa de madreperola, semelhavam frócos d'ouro em marmore veiado. Os olhos, que disputavam a negrura ao azeviche, volvendose em innocentes requebros, iam sem querer plantar no peito dos mancebos o germen do amor, que fecundariam mais tarde expressivos sorrisos de donzella. E havia tanta simpleza nesse olhar, tanta candura n'aquelle sorrir argenteo de creanca ; tanta suavidade no primeiro, tanto feitiço no segundo ! . .

A cintura, que eu apertaria entre as mãos, cingia-n'a uma larga fita preta — contrastando com a alvura da tez — e as suas pontas caiam sobre o vestido côr de rosa, cuja orla á medo lambia o setim, que em ciumento conchego esboçava a delgadez de um pé de bailarina.

Cheguei-me á ella, conversei-a, e a sua voz possuia esse timbre suavissimo que commove ! O collo arfava-lhe em doce vai-vem, e nelle promettia delicias tantas, que fôra um perder a vida = sorvelas todas ! . .

E eu fruía tanto prazer nesse ingenuo entretenimento, que desejára fosse eterno. . . quando um echo estridente ferio-me o ouvido, communicando-lhe desagradavel impressão. Era o Sr. H. . . que fazia de *rauxinol*. Amaldigoei nesse instante (perdoem-me os Verdi e Timberlik) todas as cavatinas e tenores, e ainda mais o Sr. H. . . cuja garganta enchuga melhor nm *litro* de cerveja, do que modula uma nota harmoniosa.

Levantei-me indignado, e ainda mais indignado fiquei, ouvindo um *tal* que não é *besta*, porém que é muito feio, conversar sobre fealdade. Cheguei-me á uma senhora que fazia parte desse pequeno grupo, e perguntei-lhe :

= Minha senhora! Póde um homem feio fallar de fealdade?

= Não; assim como em casa de ladrão não se falla em forca... respondeo ella.

Achei espirituosa a resposta, e fui-me rindo do *Esopo*.

O resto da partida correo com toda a ordem e regularidade: e sómente é para lamentar que algumas familias, que com a sua presença tanto abrilhantam o salão, se retirem antes do *chá*, fazendo desse modo esfriar o prazer que a todos aviventa. Essa pratica traz o triplo inconveniente de privar o salão dos seus mais bellos ornamentos, desbotar-lhe as côres que o realçam, e roubar aos cavalheiros os seus pares.

Até outra vez.

O Argus.

Que importa? . . .

Que te importa a sociedade
Com sua realidade,
Com os homens que ella tem?
= Que te importão seus delectos?
Quererás tu reformal-a,
Dos prejuizos livral-a,
A' que os homens stão sujeitos?

Que te importa ver, coitado!
Um povo tão illustrado
Escarnecer do talento?
= Que te importa o egoismo?
Que importa vêl-o perdido,
Vêr tanto zoilo atrevido,
Tanta audacia e pedantismo?

Que te importa, caro amigo,
Ver o talento mendigo,
Ver o genio a pedir pão?
Das misérias deste mundo
Não he que vive o talento,
Nem se abisma o pensamento.
Neste pègo tão immundo.

Onde existe aqui a gloria!
Na passageira memoria
Desses brasões conservados
A' custa de ouro e só?
= Será no louro comprado,
No thesouro amontoado,
Que a terra reduz á pó?

Será naquella gravura,
Que elle poz na sepultura,
Mostrando até lá soberba,
Calcando o genio até lá?
Onde existe pois a gloria?
Onde reside a memoria,
Que não a vejo?... onde está? . . .

Morra embora na indigencia,
Sempre um dia a intelligencia
Ha de surgir triumphante,
Ha de alcangar a victoria.
Que te importa a sociedade
Com sua realidade,
Se ao genio pertuce a gloria?

SEMANARIO.

= Falleceu nesta cidade em o dia 15 do corrente ás 5 horas da tarde, o Revd. Carlos Augusto Peixoto de Alencar, vigario da freguezia do Icó.

Na idade de 59 annos, e depois de ter exercido por mais de 30 o lugar de parochio desta freguezia baixou ao tunulo um dos mais proeminentes membros da illustre familia = Alencar =, o orador sagrado que sabia levar ao auditorio a convicção, mover arrependimento, e converter os corações mal formados; e na sua vida particular era seu maior cuidado consolar os afflictos, remediando-lhe as necessidades, e enxugando-lhe as lagrimas.

O finado occupou os cargos de deputado geral director da instrucção publica, tendo feito parte d'uma lista sextupla para preenchimento de duas vagas no senado, deixadas por dous de seus membros eleitos por esta provincia.

Dando os nossos sinceros pezames aos parentes do illustre morto, rogamos a Deus pelo repous eterno de sua alma.

= Chegou dos portos do norte no dia 16, e seguiu no dia 19 ás 6 horas, o vapor *Gurupy*, da companhia maranhense, conduzindo a seu bordo o Exm. presidente nomeado para a provincia do Piahy Dr. Adelino Antonio de Luna Freire.

= Foram demittidos os Srs.:

Liberato Francisco Sampaio, do cargo de delegado de policia do termo de Baturité;

Belarmino Gomes de Sá Roziz, de igual cargo no termo do Jardim;

João Tavares de Castro Filgueiras, do de subdelegado do districto de Porteiras, do mesmo termo;

José Antonio da Rocha, do de subdelegado do districto da cidade de Baturité;

Aristides Cardoso dos Santos, de igual cargo no districto do Brejo, termo do Jardim.

Antonio de Oliveira Banhos, do de 1.º supplente do delegado das Lavras.

Manoel do Nascimento Lopes de Andrade, do de delegado de policia do termo de Jaguaribe-meirim.

= Foram nomeados os Srs.:

Dr. Manoel Marrocos Telles, para o cargo de delegado de policia de Baturité;

Major Francisco da Cruz Neves, para igual cargo no termo do Jardim;

Francisco Antonio Casimiro Nepomuceno, para o de subdelegado da villa do Jardim;

Balduino Augusto Leão, para o de subdelegado do districto de Porteiras;

Balduino José de Oliveira, para igual cargo no districto da cidade de Baturité;

Antonio Pereira Castello Branco para o de 1.º supplente do mesmo subdelegado;

José Ferreira da Cunha, para o de subdelegado do districto do Mundabu';

João Gualberto de Oliveira Guimarães, para igual cargo no districto do Arraial;

João Gomes da Silva Vida, para o districto do Brejo;

Simplicio Carneiro de Oliveira, para o de 1.º supplente do delegado das Lavras;

Julio Raulino de Souza Uchôa, para o de delegado do termo de Jaguaribe-meirim.

= Foi aposentado o Sr. João Clemente Barbosa de Moraes, no emprego de professor do ensino primario da cadeira da villa de Maria Pereira.

= Seguiram para a corte no vapor *Guardá*, que aqui chegou no dia 15 do corrente, vinte e sete aprendizes marinheiros, que se offereceram para servir na armada.

E' este um acto que já dá uma idéa bem edificante do patriotismo de corações tao tenros, que expõem tão cedo seu sangue em defesa da patria ultrajada.

Informão-nos que esses aprendizes já tinham alguma instrucção primaria e militar.

Louvores ao digno capitão do porto, que tem sabido desempenhar com zelo e dedicação os deveres inherentes ao seu cargo.

= Algumas pessoas que hão recebido pontualmente o nosso periodico, se tem esquivado ao respectivo pagamento.

Os nossos cobradores nos declararam que a continuar isto assim, não lhe chegariam as suas porcentagens para compra de calçados.

Alguns individuos depois de receberem 10, 12 e 13 numeros, declaram não querer assignar, compromettendo-se somente a pagar os numeros recebidos.

Por deferencia á maior parte dos que tem procedido assim, deixamos de publicar já seus nomes, e mesmo de ter contra elles o procedimento judicial. Mas declaramos que o faremos na primeira occasião, e jamais receberemos pagamento de numeros avulsos.

Pelo annuncio que foi publicado no 1.º numero, e que reproduzimos em seguida, estão todos obrigados ao pagamento ao menos do 1.º semestre.

Eis o annuncio :

« As pessoas que não se dignarem acceitar a assignatura do nosso jornal, queiram devolver este numero á typographia; do contrario serão considerados assignantes, e obrigados assim ao respectivo pagamento. »

Esperamos, pois, que aquellas pessoas que ainda se achão a dever a importancia das assignaturas do 1.º semestre, que devem ser pagas adiantadas, como se lê na fachada do periodico, se dignem realisar o pagamento á vista do competente recibo, que lhes será entregue na nossa officina.

= O Sr. Belarmino Gomes de Sá Roriz foi demittido do cargo de inspector litterario da comarca do Jardim, visto ter abandonado o seu lugar sem licença, ausentando-se para provincia estranha.

= Falleceu no dia 17 do corrente de um ataque apoplectico o tenente coronel da antiga guarda nacional, Candido José Pamplona.

Era um cidadão digno de toda a consideração e estima, um pai de familia exemplar, e um amigo sincero.

Servia com honradez, ha muitos annos, os officios de tabelião do publico judicial e notas, escrivão do crime e civil e official do registro geral de hypothecas; mas ultimamente sentindo aggravarem-se os seus incommodos de saude, requereu successor, e retirou-se para o seu sitio, onde ia experimentando alguma melhora.

Fomos amigo particular do finado, e pelo contacto em que com elle estavamos em razão do seu officio, sobejou nos occasião de apreciar as suas bellas qualidades—as suas virtudes.

Com 60 annos de idade deixou uma familia numerosa, que amava extremosamente.

Damos-lhe os nossos sinceros pezames.

= S. Exc. o Sr. presidente da provincia expedio ordem ao engenheiro da provincia para mandar fazer por administração os reparos de que precisa a estrada de Soure, sobre que fallamos em artigo editorial do nosso numero passado.

Agradecemos muito a S. Exc., que cada dia vai fazendo jus á gratidão da provincia pela attenção que applica ás suas palpitantes necessidades.

Consta-nos, porém, que nada foi providenciado sobre a ponte do rio Maranguapinho; e, pois, va-

mos ainda chamar a attenção de S. Exc. sobre este assumpto.

= Alguns nossos assignantes do centro da provincia e fóra della queixão-se da falta de remessa do nosso periodico, ao passo que temos sido pontual em fazel-a.

Tambem as redacções de alguns jornaes das diversas provincias queixão-se da mesma falta.

Não sabemos a que attribuir isto. O nosso jornal vai já sellado para o correio, e esta repartição merece-nos illimitada confiança por ser composta de empregados zelosos e activos.

Fiquem, pois, os nossos assignantes sabendo — que a falta não é nossa.

MISCELLANEA.

Acrostico.

Offerecido á esquadra e marinha brasileira.

De no da da fange brasileira,
 teu nome no Brazil será lembrado;
 mostrastes a os pequenos paraguayos
 ar a quanto capaz nosso soldado.

Em cima de teus mastros fluctuava
 ourado e sem rico pavilhão;
 rompeste o combate, fortes bravos,
 o inimigo arrojaste pelo chão.

Soubeste combater em prol da patria
 entre balas, perigos, entre a morte;
 ganhaste um triumpho em Riachuelo;
 um hymno se entou de sul ao norte.

No Lopes uma hypothese pregaste,
 dando fundo a se os barcos, desabrindo;
 o tyraano já esperando essa victoria
 muitos cabos á Humaitá tinha trazido.

A victoria de um combate glorioso
 gravada em a memoria nos está;
 nosso lambarum tremblante e magestoso
 a de em breve ir pouzar no Humaitá.

Nunca mais o Paraguay pretenderá
 infringir nos seus leis, nossos tratados,
 meditando--lá na sua consciencia:
 o imperio do Brazil tem bons soldados.

—
 Estando uma jovem aldeã em certa attitude á borda de uma estrada, aconteceu passar o Corregedor da terra, e querendo esta levantar-se, elle disse: Deixa-te estar rapariga, pois eu antes quero ver a galinha do que o ovo.

—
 Certo letrado que vivia em uma cidade da provincia perguntou a um homem, que vinha da côrte; Que mentira se diz por lá de novo? Dizem que V. mercê é grande letrado, respondeu elle.

—
 Um pelotiqueiro na cidade de Praga na Bohemia, tendo promettido mostrar o diabo a seus expectadores, o fez da maneira seguinte: Subindo ao cadafalso armado no meio da praça, e cercado de uma numeravel turba de curiosos, que querião ver o promettido diabo, levantando todos uns gasnates enormes, e attentos conservando as boccas abertas, puxou o pelotiqueiro da algibeira uma bolça vazia, e despejada, levantando em alto a virou e revirou de dentro para fóra, e de fóra para dentro, e per-

guntou ao claro auditorio seo ; si via ali naquella bolça algum dinheiro ? Todos a uma voz disserão que não. Pois isso é que é o diabo lhes tornou o pelotiqueiro.

Um general, a quem uma bala d'artilharia levou uma perna de pau em certa batalha, poz-se a rir ás gargalhadas, dizendo : Desta vez logrei o inimigo, pois trago ali outra na minha bagagem.

Uma senhora cazada, havia pouco tempo, parecia aborrecer-se quando estava na companhia de seu marido, o que tendo este notado, lhe perguntou, si não tinha prazer de estar com elle : Muito grande, respondeu ella, mas tu e eu não somos senão um, e eu aborrego-me quando estou só.

Certo official de justiça encontrando de noute um homem embugado na sua capa, perguntou-lhe. Que armas leva ? Um estoque, respondeu o embugado. Deitou-lhe a mão o Alcaide, desembuçou-o, e vendo que o estoque era um frasco de excellente vinho, bebendo-o, e entregando-lhe o frasco lhe disse : Tome lá, e póde chamar-se ditoso, pois encontrando-o com um estoque, lhe faço graça da bainha.

Viajavão juntas 3 pessoas, um pedante, um barbeiro e um calvo; ajustaram entre si, que cada um velasse 4 horas, em quanto os dous dormião. Tocou o 1.º quarto ao barbeiro, o qual tanto que vio os companheiros profundamente adormecidos com o cansasso, deitou-se á cabeça do pedante, e muito ao de leve foi-lhe rapando toda : passadas as 4 horas accordou-o. Despertando o pobre homem, bocejou, espreguigou-se e começou a coçar na cabeça, e achando-a lisa como a palma da mão, exclamou : Olhem que pedaço de bruto é o mestre barbeiro ! Em vez de me acordar a mim, acordou o calvo.

Premio de fidelidade. = Andando um negro da Jamaica a varrer, encontrou uma moeda de prata que foi entregar ao seu senhor. Disse-lhe este : = *Guarda-a para ti, em premio de tua fidelidade.*

Pouco tempo depois, tendo o senhor perdido uma carteira com bastante ouro, e procurando-a inutilmente por toda a casa, lembrou-se de perguntar ao negro se a tinha visto.

= *Sim, meu senhor,* respondeu elle, *e guardei-a para mim em premio da minha fidelidade de outro dia.*

Pouca saude mais vale nenhuma = Ao fazer-se uma senhora retratar, poz-se a fazer a bocca pequena, pequenina, pequenissima, até que o pintor, aborrecido, exclamou : « Olhe, minha senhora, não se incommode, se quer, faça-a sem bocca. »

Lealdade do inimigo. = Querendo Alexandre Magno dar uma batalha, Parmenião lhe aconselhou que accomettesse o inimigo de noute, respondeu Alexandre : = Não furto as victorias.

Remedio contra dór de dentes. = A dór mais cruel e obstinada cessa instantaneamente, introduzindo-se ao ouvido, do lado da dór, um bocado d'algodão embebido em uma ou duas gottas de chloroformio.

Pomareiro arithmetico. = Pedio um viajante licença a um pomareiro para comer uma laranja. « Concedo, lhe respondeu, mas com esta condicção : darás ao guarda da primeira porta metade das laranjas que levares e mais meia laranja, sem partires nenhuma; ao guarda da segunda porta metade das que ficarem e mais meia laranja, sem tam-

bem partires nenhuma ; ao da terceira, metade das restantes e mais meia laranja, sempre com a mesma condicção. O homem assim o fez e sobejou-lhe uma unica laranja. Quantas havia apanhado.

Vendedeira d'ovos. = Indo certa espertalhona offerrecer ovos a uma doceira, e offerrecendo-lhe esta pagar-lhos a seis ao vintem, em lugar de cinco, respondeu-lhe a outra :

«Pois não senhora, não hade ser nem a cinco nem a seis; dou-lhe por um vintem as porções iguaes em que os repartir.»

Contaram-nos a 6, faltava 1 ; contaram-nos a 5, sobejava 1 ; contaram-nos a 4, faltava 1 ; contaram-nos a 3, faltavão 2 ; contaram-nos a 2, sobejava 1 ; não cahindo pois certos senão a um e um, teve a doceira de os pagar todos a vintem.

Quantos erão ?

Para lavar, e restituir o lustro aos galões de oiro e prata. = De todos os meios que ordinariamente se costumão applicar para este fim, pouco proveito se tira. O espirito de vinho he o que mais convém para limpar e restituir o lustro aos galões, e bordadura de oiro e prata. Faz-se aquecer um pouco este licor antes de o applicar, e assim melhor desfaz as manchas que houver nos galões. applica-se com um panno de linho fino e bem limpo.

ANUNCIO.



TYPOGRAPHIA
DA
AURORA CEARENSE.
31. Praça Municipal. 31.

Nesta typographia vende-se por preços mais commodos do que em ou ra qualquer o seguinte :

LETRAS	1 U000
DESPACHOS	2 U300
PROCURAÇÕES	2 U500
CONHECIMENTOS	1 U500

Imprime-se toda e qualquer obra com nitidez e promptidão, tambem por preços muito commodos.